



Diário Oficial Jarinu

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, 111 -
Jardim da Saúde. Jarinu/SP
CEP 13240-000

(11) 4016-8200
www.jarinu.sp.gov.br

17 dezembro 21

Edição nº 017

Página 1 de 13

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| GOVERNO Leis Municipais | 2 |
| GOVERNO Decretos | 3 |
| ADMINISTRAÇÃO Licitações, Compras e Contratos | 4 |
| ADMINISTRAÇÃO Portarias | 7 |
| SAÚDE Resoluções | 10 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jarinu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jarinu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://jarinu.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Jarinu
CNPJ: 45.780.079/0001-59
Endereço: Praça Francisco Alves
Siqueira Junior, 111 - Jardim da Saúde.
Jarinu/SP
Telefone: (11) 4016-8200



GOVERNO | Leis Municipais

LEI Nº 2.157, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.021.

Dispõe Sobre a Concessão do Abono FUNDEB aos Profissionais da educação básica Remunerado no FUNDEB 70% da Rede Municipal de Ensino, na Forma Específica.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do Município de Jarinu, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Jarinu na Sessão Extraordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2.021 no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, I da Lei Orgânica do Município, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º. O Poder Executivo concederá aos profissionais da educação básica no FUNDEB 70%, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, em caráter excepcional, no exercício de 2021, o abono denominado Abono-FUNDEB, para fins de cumprimento do disposto no inciso XI, do artigo 212-A, da Constituição Federal de 1988.

Parágrafo Único. O valor global destinado ao pagamento do Abono-FUNDEB será estabelecido em decreto, dos recursos disponíveis na conta municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –FUNDEB, relativos ao exercício de 2021.

Art. 2º. O valor do abono pago aos servidores será o saldo dos recursos disponíveis na conta municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB do exercício de 2021, pela quantidade de unidade/inteiros informados pela Secretaria Municipal de Educação, observados os seguintes critérios:

I. 1º Grupo – Ganhará 1 (uma) unidade:

a) O Profissional da educação básica que tiver uma matrícula e que tem mais de 6 (seis) meses de trabalho;

II. 2º Grupo – Ganhará 2 (duas) unidades:

a) O Profissional da educação básica que tiver 02 (duas) matrículas;

b) O Profissional da educação básica que tiver 1 (uma) matrícula e lhe foi atribuído aulas em substituição por um período fechado de 6 (seis) meses ou mais;

III. 3º Grupo – Ganhará 1 (uma) unidade + 0,5 (meio):

a) Profissional da educação básica que tiver uma matrícula e substituiu até 6 (seis) meses em período fechado;

IV. 4º Grupo – Ganhará 0,5 (meio) de 1 (uma) unidade

a) O Profissional da educação básica que tiver uma matrícula com menos de 6 (seis) meses de trabalho;

Art. 3º. O valor do abono não será incorporado aos vencimentos para nenhum efeito, bem como não será considerado para cálculo de qualquer vantagem pecuniária e sobre ele não incidirão os descontos previdenciários.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente do FUNDEB, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais se necessário para o seu atendimento.

Art. 5º. Esta Lei será regulamentada por meio de Decreto que deverá ser editado em até 05 (cinco) dias após a sua publicação, considerando-se, principalmente, as características do abono de que trata esta Lei e o montante estimado despendido para o pagamento do abono ora pretendido.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jarinu, 13 de dezembro de 2021.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

LEI Nº 2.158, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aplica recomposição inflacionária aos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário Municipal da 18ª Legislatura conforme previsão do Art. 4º da Lei Ordinária nº 2106/2020.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do Município de Jarinu, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Jarinu na Sessão Ordinária realizada no dia 07 de dezembro de 2.021 no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, I da Lei Orgânica do Município, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º. Aplica-se reajuste de recomposição inflacionária de 8,45% (oito inteiros e quarenta e cinco décimos por cento) ao subsídio mensal pago ao Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Jarinu, conforme disposto no Artigo 4º da Lei Ordinária nº 2106/2020.

Art. 2º. As despesas resultantes da aplicação desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Jarinu, 17 de dezembro de 2.021.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

LEI Nº 2.159, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Autoriza denominação da praça situada na interseção das Ruas Monte Sacro, Rua Transtevere e Rua Carbatela para Praça José do Carmo “Zico Bertoldo.



DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do Município de Jarinu, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Jarinu na Sessão Ordinária realizada no dia 07 de dezembro de 2.021 no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, I da Lei Orgânica do Município, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a denominação da Praça situada na interseção das Ruas Monte Sacro, Rua Trastevere e Rua Carbatela para Praça José do Carmo “Zico Bertoldo”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Jarinu, 17 de dezembro de 2.021.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 213, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.021.

Dispõe sobre a recomposição inflacionária dos vencimentos pagos aos servidores da Câmara Municipal de Jarinu.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do Município de Jarinu, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Jarinu na Sessão Ordinária realizada no dia 07 de dezembro de 2.021 no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, I da Lei Orgânica do Município, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder aos seus servidores reajuste de 11,5% (onze e meio por cento) proveniente de revisão inflacionária incidente sobre tabela de vencimentos constante nos Anexos IV e V da Lei Complementar 204/2021.

Parágrafo Único. Os novos valores apurados em decorrência do reajuste objeto desta Lei deverão ter seus centavos arredondados para o real subsequente na unidade monetária vigente.

Art. 2º. Estende-se aos inativos o reajuste mencionado no Artigo 1º retro, assim como aos ocupantes de cargos em comissão, funções de confiança, nos termos do que dispõe o Artigo 37, inciso X da Constituição Federal.

Art. 3º. Os novos valores da tabela de vencimentos constante no Anexo I, resultantes da aplicação desta Lei, vigorarão a partir de 01 de janeiro de 2.022.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Jarinu, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.022, revogadas as disposições em contrário.

Jarinu, 17 de dezembro de 2.021.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

GOVERNO | Decretos

DECRETO Nº 3.208 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Autoriza a Secretaria Municipal de Finanças a realizar atendimento aos contribuintes que solicitaram parcelamento ou pagamento nos termos da Lei Complementar Municipal nº 206, de 22 de setembro de 2021, dentro do prazo previsto no artigo 2º, § 1º.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, prefeita de Jarinu, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO que, a Lei Complementar Municipal nº 206, de 22 de setembro de 2021, instituiu o programa de recuperação/prefis 2021, com vigência até 17 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO, que até a data de hoje, diversos contribuintes encaminharam solicitações por meios eletrônicos;

CONSIDERANDO, o grande número de contribuintes em atendimento presencial, fato que impossibilitou o atendimento virtual, diante da ocupação de todos os servidores para o atendimento dos contribuintes que se dirigiram ao Paço Municipal;

CONSIDERANDO, por fim, que aqueles que realizaram a solicitação por meio virtual não puderam ser atendidos dentro do prazo previsto na referida lei;

DECRETA

Art. 1º Fica autorizada a Secretaria Municipal de Finanças a concluir as solicitações de atendimentos encaminhadas de forma virtual, isto é WhatsApp ou correio eletrônico, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 206, de 22 de setembro de 2021, no prazo previsto no artigo 2º, § 1º.

Parágrafo único. A conclusão dos atendimentos previstos no caput deste artigo deverá ocorrer até o dia 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Finanças deverá relacionar as situações previstas no artigo anterior formalizadas dentro do horário do expediente administrativo, qual seja até às 17:00h, do dia 17 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

FABRÍCIO LOPES DE CAMARGO
Secretário Municipal de Finanças



Publicado na Secretaria de Governo desta Prefeitura Municipal, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois e mil e vinte e um.

DALTO SORANZ
Secretário Municipal de Governo

ADMINISTRAÇÃO | Licitações, Compras e Contratos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

EDITAL Nº 050/2021 - PROCESSO Nº 5169/2021 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1.168 (UM MIL CENTO E SESENTA E OITO) KITS DE NATAL PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU.

HOMOLOGAÇÃO

Homologoo procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 044/2021, do tipo menor preço por lote, o objeto à empresa: W&C Alimentos Eireli, pelo valor global de R\$ 298.015,20 (duzentos e noventa e oito mil quinze reais e vinte centavos), autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Jarinu, 15 de dezembro de 2021

Dalto Soranz
Secretário Municipal de Governo

HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021

PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, COM RECURSOS ORIUNDOS DA LEI ALDIR BLANC (Lei no. 14.017/2020, alterada pela Lei 14.150/2021, Decretos 10.464/2020 e 10.751/2021)

OBJETO: Premiar, por trajetória de realização, os trabalhadores da cultura do Município de Jarinu, Pessoas Físicas e Jurídicas.

A Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer do Município de Jarinu, através do Comitê Gestor, nomeado pela Portaria nº 11.404/2021, torna pública o Resultado Preliminar dos participantes do Edital 0004/2021, da Lei Aldir Blanc e Homologa o procedimento aos seguintes participantes:

GUSTAVO LOPES DA COSTA, CPF/CNPJ: ***807, PRÊMIO: R\$800,00; ISABELA PINHEIRO – CORPO POÉTICO CIA EXPERIMENTAL DE DANÇA, CPF/CNPJ: ***817, PRÊMIO: R\$800,00; JENIFER PEDROSO DOS SANTOS, CPF/CNPJ: ***890, PRÊMIO: R\$800,00; JULYA HELEN BISSOLI SANTANA, CPF/CNPJ: ***806, PRÊMIO: R\$800,00; KETHILYN STEPHANYE SILVA DOS SANTOS, CPF/CNPJ: ***820, PRÊMIO: R\$ 800,00; LINDINEY REIS VIANA, CPF/CNPJ: ***569, PRÊMIO: R\$800,00; REBECA RAISSA DE LIMA CLETO, CPF/CNPJ: ***839, PRÊMIO: R\$800,00; STUDIO DE DANÇA MALAWA, CPF/CNPJ: ***194, PRÊMIO: R\$800,00; VITOR PORPHIRIO, CPF/CNPJ: ***814, PRÊMIO: R\$800,00; JUAN CARLOS NASCIMENTO RAMIREZ, CPF/CNPJ: ***806, PRÊMIO: R\$800,00; RAQUEL CRISTIANE ALVES RAMIREZ, CPF/CNPJ: ***894, PRÊMIO: R\$800,00;

ADELIA SANT ANA, CPF/CNPJ: ***877, PRÊMIO: R\$1.350,00; ALEX FABIANO DA SILVA, CPF/CNPJ: ***885, PRÊMIO: R\$1.350,00; ALICE HERMANO SMELAN DE OLIVEIRA, CPF/CNPJ: ***857, PRÊMIO: R\$1.350,00; ANDRÉ SILVA PEREIRA, CPF/CNPJ: ***873, PRÊMIO: R\$1.350,00; ANITA DE FARIAS, CPF/CNPJ: ***829, PRÊMIO: R\$1.350,00; ARINE RIBEIRO, CPF/CNPJ: ***862, PRÊMIO: R\$1.350,00; ARTHUR BUSCH PELICER, CPF/CNPJ: ***835, PRÊMIO: R\$1.350,00; CATHERINE SMELAN, CPF/CNPJ: ***847, PRÊMIO: R\$1.350,00; CLAUDIA SANTOS VERGILIO, CPF/CNPJ: ***806, PRÊMIO: R\$1.350,00; CLAUDIO VERGILIO, CPF/CNPJ: ***853, PRÊMIO: R\$1.350,00; DALVA MARTINS RODRIGUES, CPF/CNPJ: ***804, PRÊMIO: R\$1.350,00; DANIEL DA SILVA, CPF/CNPJ: ***157, PRÊMIO: R\$1.350,00; DORIS DE OLIVEIRA, CPF/CNPJ: ***860, PRÊMIO: R\$1.350,00; EDILSON JOSÉ PERES DOS SANTO, CPF/CNPJ: ***860, PRÊMIO: R\$1.350,00; EDNA ALMEIDA CARLOS, CPF/CNPJ: ***887, PRÊMIO: R\$1.350,00; ELIANA BREGA, CPF/CNPJ: ***800, PRÊMIO: R\$1.350,00; ELIANA RAPHAELLI CORRADINI, CPF/CNPJ: ***891, PRÊMIO: R\$1.350,00; ELIANE CORDEIRO DOS SANTOS, CPF/CNPJ: ***876, PRÊMIO: R\$1.350,00; ERNANE DE JESUS SOUZA SOARES, CPF/CNPJ: ***870, PRÊMIO: R\$1.350,00; FABIANA CARMO DE CAMARGO, CPF/CNPJ: ***842, PRÊMIO: R\$1.350,00; FLÁVIO LEOPOLDO BASILIO, CPF/CNPJ: ***896, PRÊMIO: R\$1.350,00; GUSTAVO NOGUEIRAS BONFIM DE SOUZA, CPF/CNPJ: ***898, PRÊMIO: R\$1.350,00; IARA ZANATTA, CPF/CNPJ: ***801, PRÊMIO: R\$1.350,00; JEAN SANTOS VERGILIO, CPF/CNPJ: ***820, PRÊMIO: R\$1.350,00; JERIEL RODRIGUES DA SILVA, CPF/CNPJ: ***809, PRÊMIO: R\$1.350,00; JHONATAS RAFAEL DE OLIVEIRA, CPF/CNPJ: ***840, PRÊMIO: R\$1.350,00; JONAS PEREIRA DO PRADO, CPF/CNPJ: ***882, PRÊMIO: R\$1.350,00; JORGE MARCOS FERREIRA, CPF/CNPJ: ***828, PRÊMIO: R\$1.350,00; JOSÉ CARLOS NETO, CPF/CNPJ: ***168, PRÊMIO: R\$1.350,00; JOSÉ DONIZETI RIBEIRO, CPF/CNPJ: ***815, PRÊMIO: R\$1.350,00; LAIS MORAES DA SILVA, CPF/CNPJ: ***804, PRÊMIO: R\$1.350,00; LEDA MARIA PIRES ZANINI, CPF/CNPJ: ***890, PRÊMIO: R\$1.350,00; LIGIA SALUSTIANO DUARTE DA SILVA, CPF/CNPJ: ***468, PRÊMIO: R\$1.350,00; LIVRARIA NAVARANA CAFÉ E ARTE, CPF/CNPJ: ***190, PRÊMIO: R\$1.350,00; LUCIANA GERALDA DE SOUZA BARBOSA, CPF/CNPJ: ***821, PRÊMIO: R\$1.350,00; MANUEL JESUS ASTORGA VALLE, CPF/CNPJ: ***149, PRÊMIO: R\$1.350,00; MARCELO ERMIDA CONTI, CPF/CNPJ: ***868, PRÊMIO: R\$1.350,00; MARCIA APARECIDA DA SILVA, CPF/CNPJ: ***800, PRÊMIO: R\$1.350,00; MÁRCIA MANDATO, CPF/CNPJ: ***817, PRÊMIO: R\$1.350,00; MARCOS ANTONIO PARDIM, CPF/CNPJ: ***890, PRÊMIO: R\$1.350,00; MARCOS VINICIUS FARIAS, CPF/CNPJ: ***137, PRÊMIO: R\$1.350,00; MARIA DE FATIMA DA CONCEIÇÃO, CPF/CNPJ: ***801, PRÊMIO: R\$1.350,00; MARIA DE LOURDES SIMÕES PARENTE, CPF/CNPJ: ***853, PRÊMIO: R\$1.350,00; MARIA EDUARDA RYAN E SILVA, CPF/CNPJ: ***898, PRÊMIO: R\$1.350,00; MARINILCE GOMES, CPF/CNPJ: ***831, PRÊMIO: R\$1.350,00; MARISA CODARIM, CPF/CNPJ: ***843, PRÊMIO: R\$1.350,00; MOACIR DA SILVA, CPF/CNPJ: ***870, PRÊMIO: R\$1.350,00; NAILCE APARECIDA BEGO CENSI, CPF/CNPJ: ***828, PRÊMIO: R\$1.350,00; NATÁLIA DE SOUZA ARAUJO, CPF/CNPJ: ***828, PRÊMIO: R\$1.350,00; NILMA CAETANO ZAMBOTTO, CPF/



CNPJ: ***880, PRÊMIO: R\$1.350,00; OTTO ENOC HERMANO SMELAN DE OLIVEIRA, CPF/CNPJ: ***899, PRÊMIO: R\$1.350,00; PAULO GONÇALVES QUEIROZ, CPF/CNPJ: ***828, PRÊMIO: R\$1.350,00; PEDRO GABRIELDAL CHICCO SILVA, CPF/CNPJ: ***878, PRÊMIO: R\$1.350,00; REGINA PEDROSO NEVES FERREIRA, CPF/CNPJ: ***850, PRÊMIO: R\$1.350,00; RICHARD SMELAN, CPF/CNPJ: ***858, PRÊMIO: R\$ 1.350,00; ROSANGELA DE JESUS GONÇALVES PEREIRA, CPF/CNPJ: ***807, PRÊMIO: R\$1.350,00; RUBENS FERNANDES RODRIGUES, CPF/CNPJ: ***838, PRÊMIO: R\$1.350,00; SANDRO ROBERTO MACIEL, CPF/CNPJ: ***987, PRÊMIO: R\$1.350,00; SERGIO RICARDO MANZOLI, CPF/CNPJ: ***803, PRÊMIO: R\$1.350,00; TADEU APARECIDO BARBOSA DE CAMARGO, CPF/CNPJ: ***860, PRÊMIO: R\$1.350,00; THAIS R CROITOR, CPF/CNPJ: ***830, PRÊMIO: R\$1.350,00; VERA PEDROSO NEVES, CPF/CNPJ: ***859, PRÊMIO: R\$1.350,00; WASNI DOS SANTOS MELO, CPF/CNPJ: ***893, PRÊMIO: R\$1.350,00; EDEMILTON ALVES SHIMITE, CPF/CNPJ: ***850, PRÊMIO: R\$1.650,00; EDVALDO CASSIMIRO DE BRITO JUNIOR, CPF/CNPJ: ***839, PRÊMIO: R\$1.650,00; TABATA RIBEIRO DE SOUZA, CPF/CNPJ: ***062, PRÊMIO: R\$1.650,00; ALINE ALBERICO, CPF/CNPJ: ***830, PRÊMIO: R\$1.650,00; ALINE LAIS FEDERIGE, CPF/CNPJ: ***120, PRÊMIO: R\$1.650,00; ANDREZA CELESTINO DE LIMA, CPF/CNPJ: ***100, PRÊMIO: R\$1.650,00; ANIELA FERNANDA BORELLA ROVANI, CPF/CNPJ: ***838, PRÊMIO: R\$1.650,00; DANIEL ROBERTO DOS SANTOS DI SEVO, CPF/CNPJ: ***842, PRÊMIO: R\$1.650,00; ELSON ALVES SCHIMIT, CPF/CNPJ: ***810, PRÊMIO: R\$1.650,00; FRANCISCO ALCIDES, CPF/CNPJ: ***852, PRÊMIO: R\$1.650,00; JONATAS SANTOS RIBEIRO, CPF/CNPJ: ***818, PRÊMIO: R\$1.650,00; JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA (CAIQUE OLIVEIRA EM ARTES), CPF/CNPJ: ***897, PRÊMIO: R\$1.650,00; MALBA TANIA RODRIGUES ABRANTES COELHO, CPF/CNPJ: ***819, PRÊMIO: R\$1.650,00; MARCELA DERPICH, CPF/CNPJ: ***120, PRÊMIO: R\$1.650,00; MARCELO DE CAMPOS ALBERICO, CPF/CNPJ: ***803, PRÊMIO: R\$1.650,00; PALCO DELART PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CPF/CNPJ: ***169, PRÊMIO: R\$1.650,00; TATIANA ANGUINONI CARVALHO, CPF/CNPJ: ***886, PRÊMIO: R\$1.650,00; TAUAN SILVA ARAÚJO, CPF/CNPJ: ***807, PRÊMIO: R\$1.650,00; THIAGO OLIVEIRA DE ALMEIDA, CPF/CNPJ: ***822, PRÊMIO: R\$1.650,00; UBIRAJARA DO CARMO ZAMBOTTO, CPF/CNPJ: ***814, PRÊMIO: R\$1.650,00; ZULEIKA OLIVEIRA FERREIRA, CPF/CNPJ: ***853, PRÊMIO: R\$1.650,00; SUELI VIEIRA DA SILVA, CPF/CNPJ: ***808, PRÊMIO: R\$1.750,00; GABRIEL DE MATTOS AMANCIO, CPF/CNPJ: ***855, PRÊMIO: R\$1.750,00; P J DE OLIVEIRA CONSULTORIA, CPF/CNPJ: ***114, PRÊMIO: R\$1.750,00; PRISCILA JULIÉ DE OLIVEIRA, CPF/CNPJ: ***829, PRÊMIO: R\$1.750,00; ANDERSON APARECIDO DOS SANTOS, CPF/CNPJ: ***889, PRÊMIO: R\$1.900,00; CARLOS JOSSE DE AMORIM DOS SANTOS, CPF/CNPJ: ***855, PRÊMIO: R\$1.900,00; CLAUDIO MARQUES DE OLIVEIRA, CPF/CNPJ: ***836, PRÊMIO: R\$1.900,00; DAVID LUCAS BEZERRA DE CAMARGO, CPF/CNPJ: ***414, PRÊMIO: R\$1.900,00; GUSTAVO CORREIA DE MIRANDA FERREIRA DA SILVA, CPF/CNPJ: ***830, PRÊMIO: R\$1.900,00; JEDERSON HELENO MACHADO, CPF/CNPJ: ***188, PRÊMIO: R\$1.900,00; LEANDRO DOS SANTOS

FERREIRA, CPF/CNPJ: ***870, PRÊMIO: R\$1.900,00; MALORIAN, CPF/CNPJ: ***896, PRÊMIO: R\$1.900,00; MARCOS E JOÃO, CPF/CNPJ: ***837, PRÊMIO: R\$1.900,00; MARCOS ROBERTO PEREIRA DAS NEVES, CPF/CNPJ: ***512, PRÊMIO: R\$1.900,00; MATUS GIARETTA & GABRIEL, CPF/CNPJ: ***899, PRÊMIO: R\$1.900,00; NÁDIA BULGARELLI, CPF/CNPJ: ***836, PRÊMIO: R\$1.900,00; PAULO CÉZAR MENDES DA SILVA, CPF/CNPJ: ***871, PRÊMIO: R\$1.900,00; PEDRO ROGÉRIO MATEUZO, CPF/CNPJ: ***822, PRÊMIO: R\$1.900,00; RAFAEL FEITOSA CARDOSO, CPF/CNPJ: ***871, PRÊMIO: R\$1.900,00; RAFAEL RIBEIRO DA SILVA, CPF/CNPJ: ***893, PRÊMIO: R\$1.900,00; TAIS FERNANDES DA SILVA, CPF/CNPJ: ***895, PRÊMIO: R\$1.900,00; WESLEI APARECIDO DE BARROS, CPF/CNPJ: ***107, PRÊMIO: R\$1.900,00; AFLANIO MASSAMI TOMIKAWA, CPF/CNPJ: ***899, PRÊMIO: R\$1.900,00; CÉSAR CAVELAGNA, CPF/CNPJ: ***856, PRÊMIO: R\$1.900,00; ERIKA FERNANDA PAULINO RAMOS, CPF/CNPJ: ***859, PRÊMIO: R\$2.200,00; CARLOS EDUARDO DA SILVA, CPF/CNPJ: ***870, PRÊMIO: R\$2.200,00; NEUSA APARECIDA DE CAMPOS RICE, CPF/CNPJ: ***895, PRÊMIO: R\$2.200,00; ALINE APARECIDA ANTEQUERA FERREIRA, CPF/CNPJ: ***100, PRÊMIO: R\$2.200,00; GREMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE JARINUENSE, CPF/CNPJ: ***806, PRÊMIO: R\$2.500,00; TERRA DE GIGANTES, CPF/CNPJ: ***874, PRÊMIO: R\$2.500,00; HÁTILA DE OLIVEIRA PAVAN, CPF/CNPJ: ***140, PRÊMIO: R\$2.500,00; JOÃO VICTOR BEVILÁCQUA, CPF/CNPJ: ***803, PRÊMIO: R\$2.500,00; HUI JIN PARK, CPF/CNPJ: ***108, PRÊMIO: R\$2.510,05; NATANAEL SMELAN, CPF/CNPJ: ***198, PRÊMIO: R\$3.000,00; DOROTY ROJAS, CPF/CNPJ: ***809, PRÊMIO: R\$3.000,00; GABRIEL DARAKDJIAN FOSCO, CPF/CNPJ: ***803, PRÊMIO: R\$3.000,00; COMPANHIA DE DANÇA THIARA BUENO, CPF/CNPJ: ***151, PRÊMIO: R\$3.000,00; DANIEL FRANCISCAO, CPF/CNPJ: ***164, PRÊMIO: R\$3.000,00; FABIANA GOLL, CPF/CNPJ: ***118, PRÊMIO: R\$3.000,00; BIG TOP CIRCUS, CPF/CNPJ: ***110, PRÊMIO: R\$4.650,00; BANDA FILARMONICA 17 DE ABRIL DE JARINU SP, CPF/CNPJ: ***192, PRÊMIO: R\$5.600,00; CIA CANTO E RISO – GRUPO FOLKLORÍSTICO STELLA BIANCA, CPF/CNPJ: ***107, PRÊMIO: R\$5.600,00.

Jarinu, 15 de dezembro de 2021

Renata Cabrera de Moraes
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Lazer

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 033/2021 – Data: 03/12/2021 – Processo nº 5004/2021 – Objeto: Contratação de empresa para locação, manutenção, montagem e desmontagem de adereços e materiais decorativos de Natal no Município de Jarinu-SP – Contratado: Carretel Serviços de Comunicação, Produção e Projetos Eireli – Valor: R\$ 100.000,00 – Vigência: 60 (sessenta) dias - Modalidade: Convite nº 005/2021.

Contrato nº 034/2021 – Data: 06/12/2021 – Processo nº 4497/2021 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para execução de rampa de acesso



na Nei Jacintho Lucio Do Prado, visando atender as normas técnicas vigentes, para posterior liberação do prédio junto ao corpo de bombeiros – Contratado: L&T Empreendimentos e Construções LTDA. – Valor: R\$ 207.160,50 – Vigência: 06 (seis) meses - Modalidade: Convite nº 004/2021.

Jarinu, 16 de dezembro de 2021

Secretaria Municipal de Administração Geral

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 113/2021 – Data: 06/12/2021 - Processo nº 1622/2021 – Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para eventual prestação de serviços técnicos profissionais em segurança e medicina do trabalho, elaboração PPRA-NR 9, laudo de insalubridade e periculosidade – NR 15 e 16, LTCAT – lei nº 8.213/91, e do PCMSO – NR 7, destinados ao uso da Secretaria De Administração Geral / Setor de Recursos Humanos - Contratado: Mérito Consultoria, Assessoria Ocupacional e Serviços Ltda. - Valor: R\$ 221.000,00 - Vigência: 12 meses - Modalidade: Pregão Presencial nº 045/2021.

Ata de Registro de Preços nº 114/2021 – Data: 07/12/2021 - Processo nº 1573/2021 – Objeto: Registro de preço para eventual aquisição parcelada de fórmulas infantis para serem utilizadas pelos pacientes que fazem uso destes produtos, visando atender a Secretaria Municipal De Saúde - Contratado: LGM Comércio e Representações de Produtos Alimentícios em Geral Eireli - EPP. - Valor: R\$ 108.000,00 - Vigência: 12 meses - Modalidade: Pregão Presencial nº 022/2021.

Ata de Registro de Preços nº 115/2021 – Data: 07/12/2021 - Processo nº 1573/2021 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição parcelada de fórmulas infantis para serem utilizadas pelos pacientes que fazem uso destes produtos, visando atender a Secretaria Municipal De Saúde - Contratado: Arba Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda. ME. - Valor: R\$ 6.100,00 - Vigência: 12 meses - Modalidade: Pregão Presencial nº 022/2021.

Ata de Registro de Preços nº 116/2021 – Data: 07/12/2021 - Processo nº 1573/2021 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição parcelada de fórmulas infantis para serem utilizadas pelos pacientes que fazem uso destes produtos, visando atender a Secretaria Municipal De Saúde - Contratado: Nutriport Comercial Ltda. - Valor: R\$ 33.000,00 - Vigência: 12 meses - Modalidade: Pregão Presencial nº 022/2021.

Ata de Registro de Preços nº 117/2021 – Data: 08/12/2021 - Processo nº 3801/2021 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliários escolares para atender as unidades escolares, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal De Educação - Contratado: Delta Produtos e Serviços Ltda. - Valor: R\$ 37.655.000,00 - Vigência: 12 meses - Modalidade: Pregão Presencial nº 043/2021.

Ata de Registro de Preços nº 118/2021 – Data: 08/12/2021 - Processo nº 3801/2021 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliários escolares para atender as unidades escolares, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal De Educação - Contratado: Leftec Comércio e Serviços Ltda. - Valor: R\$ 1.890.000,00 - Vigência: 12 meses - Modalidade: Pregão Presencial nº 043/2021.

Ata de Registro de Preços nº 119/2021 – Data: 08/12/2021 - Processo nº 3801/2021 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliários escolares para atender as unidades escolares, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal De Educação - Contratado: HG Comércio de Móveis e Equipamentos para escritório Eireli - Valor: R\$ 358.000,00 - Vigência: 12 meses - Modalidade: Pregão Presencial nº 043/2021.

Ata de Registro de Preços nº 120/2021 – Data: 08/12/2021 - Processo nº 3799/2021 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis e eletroeletrônicos para serem instalados nas unidades escolares, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal De Educação - Contratado: Quality Eletromóveis Ltda. ME - Valor: R\$ 507.350,00 - Vigência: 12 meses - Modalidade: Pregão Presencial nº 033/2021.

Ata de Registro de Preços nº 121/2021 – Data: 08/12/2021 - Processo nº 3799/2021 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis e eletroeletrônicos para serem instalados nas unidades escolares, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal De Educação - Contratado: Levin Comercial Ltda. ME - Valor: R\$ 28.005,00 - Vigência: 12 meses - Modalidade: Pregão Presencial nº 033/2021.

Ata de Registro de Preços nº 122/2021 – Data: 08/12/2021 - Processo nº 3799/2021 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis e eletroeletrônicos para serem instalados nas unidades escolares, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal De Educação - Contratado: Tecnoforte Sistemas de Refrigeração Eireli EPP - Valor: R\$ 31.800,00 - Vigência: 12 meses - Modalidade: Pregão Presencial nº 033/2021.

Jarinu, 16 de dezembro de 2021.

Secretaria Municipal de Administração Geral

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021

EDITAL Nº 056/2021 - PROCESSO Nº 5415/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA SEREM INSTALADOS NA PRAÇA NOSSA SENHORA DO CARMO NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2021 E DIA 08 DE JANEIRO DE 2022.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 047/2021, do tipo menor



preço global, o objeto à empresa: Carlos Eduardo Tafuri ME, pelo valor global de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Jarinu, 17 de dezembro de 2021

Renata Cabrera de Morais
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Lazer

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2493/2021

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 - REABERTURA

A Prefeitura Municipal de Jarinu, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a REABERTURA do Chamamento Público, do tipo técnica e preço, objetivando a seleção de organização social de saúde para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital de pequeno porte Unidade Mista de Saúde "Monsenhor Jacob Conti" em co-gestão com a Secretaria Municipal de Saúde, conforme os critérios especificados no edital e anexos. Os documentos de HABILITAÇÃO – Envelope 01 e PROPOSTA TÉCNICA E FINANCEIRA – Envelope 02, de todas as organizações/entidades de direito privado e sem fins lucrativos, interessadas, deverão ser entregues à Secretaria de Administração Geral, na Praça Francisco Alves de Siqueira Junior, nº 111, Jardim Saúde, Jarinu/SP, até o dia 07 de fevereiro de 2022 às 09h00m. A sessão pública de abertura dos envelopes dar-se-á no dia 07 de fevereiro de 2022 às 09h00m. O Edital, Minuta de Contrato de Gestão e anexos, estará disponível gratuitamente aos interessados para download no site: www.jarinu.sp.gov.br

Jarinu, 17 de dezembro de 2021

Omacir Antonio Bresaneli
Secretário Municipal de Saúde

ADMINISTRAÇÃO | Portarias

PORTARIA Nº 11.443, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

"NOMEIA o Sr. GLAUCO BARDI para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR DE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO."

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - N O M E A R, o Sr. GLAUCO BARDI portador da Cédula de Identidade RG. 22.202.570-0 - SSP/SP, CPF. 148.212.928-07 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 071309 Série 00126SP, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR DE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Município de Jarinu, 02 de Dezembro de 2021.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

ALEXANDRE GONÇALVES RAMOS
Secretário Municipal de Administração Geral

PORTARIA Nº 11.497, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

"NOMEIA a Sra. SUZILAINE APARECIDA BIASIN para ocupar em comissão o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS."

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - N O M E A R, a Sra. SUZILAINE APARECIDA BIASIN portadora da Cédula de Identidade RG. 23.017.571-5- SSP/SP, CPF. 168.444.218-42 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 64688 Série 126SP, para ocupar em comissão o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Município de Jarinu, 02 de Dezembro de 2021.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

ALEXANDRE GONÇALVES RAMOS
Secretário Municipal de Administração Geral

PORTARIA Nº 11.501, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

"NOMEIA a Sra. CLAUDIA DO PRADO MORISHITA para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR II na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS."

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - N O M E A R, a Sra. CLAUDIA DO PRADO MORISHITA portadora da Cédula de Identidade RG. 33.001.259-9 - SSP/SP, CPF. 298.346.158-09 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 58143 Série 335SP, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR II na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.



Município de Jarinu, 02 de Dezembro de 2021.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

ALEXANDRE GONÇALVES RAMOS
Secretário Municipal de Administração Geral

PORTARIA Nº 11.509, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

“NOMEIA o Sr. PEDRO SALER ZAGO para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR I na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - N O M E A R, o Sr. PEDRO SALER ZAGO portador da Cédula de Identidade RG. 7.987.279-7 - SSP/SP, CPF. 964.829.238-87 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 002077 Série 527ªSP, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR I na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 02 de Dezembro de 2021.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

ALEXANDRE GONÇALVES RAMOS
Secretário Municipal de Administração Geral

PORTARIA Nº 11.520, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

“NOMEIA o Sr. CARLOS ULISSES BARBADO para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR I na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - N O M E A R, o Sr. CARLOS ULISSES BARBADO portador da Cédula de Identidade RG. 21.264.109-8 - SSP/SP, CPF. 114.268.518-71 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 63057 Série 00032SP, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR I na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 02 de Dezembro de 2021.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

ALEXANDRE GONÇALVES RAMOS
Secretário Municipal de Administração Geral

PORTARIA Nº 11.521, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

“NOMEIA o Sr. JOSÉ FLAVIO DE SOUZA para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR II na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - N O M E A R, o Sr. JOSÉ FLAVIO DE SOUZA portador da Cédula de Identidade RG. 48.400.548-0 - SSP/SP, CPF. 225.822.118-85 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 6338 Série 56PR, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR II na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 02 de Dezembro de 2021.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

ALEXANDRE GONÇALVES RAMOS
Secretário Municipal de Administração Geral

PORTARIA Nº 11.531, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

“COLOCA À DISPOSIÇÃO DA 16ª ZONA ELEITORAL DE ATIBAIA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SR. SAMUEL ROBERTO PEIXOTO”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - C O L O C A R, à disposição da 16ª ZONA ELEITORAL DE ATIBAIA o servidor SAMUEL ROBERTO PEIXOTO, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.035.133-7, CPF nº 299.641.528-09 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 9339 Série 251 SP, onde prestará serviços na função de Auxiliar Administrativo até 04 de Julho de 2023, conforme Leis Federais nº 4.737/1965 e 6.999/1982.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 08 de Dezembro de 2021.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

ALEXANDRE GONÇALVES RAMOS
Secretário Municipal de Administração Geral

PORTARIA Nº 11.532, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Concede prorrogação por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade a pedido da Servidora Municipal Sra. EDINEIA INOCENCIO GANDRA HELENO exercendo o emprego Público de COZINHEIRO”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - C O N C E D E R, a Sra. EDINEIA INOCENCIO GANDRA HELENO portadora da Cédula de Identidade RG. 40.376.090-2-SSP/SP, CPF. 226.835.098-39 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 094994 Série 215SP do Emprego Público de COZINHEIRO, a prorrogação por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade a pedido da servidora no período de 09/12/2021 a 06/02/2022, devendo retornar ao trabalho imediatamente após o término do afastamento concedido.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 09 de Dezembro de 2021.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

ALEXANDRE GONÇALVES RAMOS
Secretário Municipal de Administração Geral

PORTARIA Nº 11.533, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Revoga a Portaria Nº 11.347 de 01/09/2021 da Sra. SIMONE GEREZ DE MOURA, Retornando a Pedido ao emprego público permanente de ENFERMEIRO 12/36 HORAS, Referência 20.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - R E V O G A R, a Portaria nº 11.347 de 01/09/2021 da Sr. SIMONE GEREZ DE MOURA portadora da Cédula de Identidade RG. 28.593.821-6 - SSP/SP, CPF. 258.535.878-03 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 66592 Série 162SP, que concede uma LICENÇA SEM VENCIMENTOS, no período de 01/09/2021 a 30/12/2021, Retornando a Pedido

ao emprego público permanente de ENFERMEIRO 12/36 HORAS, Referência 20.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 09 de Dezembro de 2021.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

ALEXANDRE GONÇALVES RAMOS
Secretário Municipal de Administração Geral

PORTARIA Nº 11.534, de 13 de dezembro de 2021.

“DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DOS FATOS RELATADOS NO PROTOCOLO Nº 5775/2021”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita Municipal de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DETERMINAR a abertura de SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DOS FATOS RELATADOS NO PROTOCOLO nº 5775/2021, sendo realizada pela Comissão Permanente de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 11.143, de 23 de Janeiro de 2021, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo estipulado no artigo 88 da Lei Complementar 129/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal, em 15 de dezembro de 2021.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal de Jarinu

ALEXANDRE GONÇALVES RAMOS
Secretário Municipal de Administração Geral

PORTARIA Nº 11.535, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

“EXONERA A PEDIDO o Sr. JOSÉ DIVANIL BERNARDI do Emprego Público Permanente de AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE, Referência 08.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, o Sr. JOSÉ DIVANIL BERNARDI portador da Cédula de Identidade RG. 5.371.183-X-SSP/SP, CPF. 366.692.968-00 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 23985 Série 0254SP, do Emprego Público Permanente de AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE,



Referência 08.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 13 de Dezembro de 2021.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

ALEXANDRE GONÇALVES RAMOS
Secretário Municipal de Administração Geral

SAÚDE | Resoluções

RESOLUÇÃO CMS Nº 001/2021

DISPÕE SOBRE A APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2020.

Omacir Antonio Bresaneli, secretário de Saúde de Jarinu e membro Nato do Conselho Municipal de Saúde de Jarinu, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que em reunião deste Conselho realizada em 25 de fevereiro de 2021, foi apresentado ao Conselho, o RELATÓRIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2020, PARA APROVAÇÃO, de acordo com o Art. 36 § 1º da Lei 141.

Considerando que na referida reunião o mencionado relatório foi discutido e debatido amplamente pelo Pleno,

Resolve:

Art. 1º Apresentar para aprovação do Conselho Municipal, o RELATÓRIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2020, cuja documentação foi objeto de acompanhamento deste Órgão Social.

Art. 2º Após a apresentação e discussão O RELATÓRIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2020, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE PELO PLENO DO CONSELHO, SEM NENHUMA RESSALVA.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário,

Jarinu, 25 de fevereiro de 2021

OMACIR ANTONIO BRESANELI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARINU

RESOLUÇÃO CMS Nº 002/2021

DISPÕE SOBRE A APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE

DE 2021.

Omacir Antonio Bresaneli, secretário de Saúde de Jarinu e membro Nato do Conselho Municipal de Saúde de Jarinu, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que em reunião deste Conselho realizada em 26 de maio de 2021, foi apresentado ao Conselho, o RELATÓRIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2021, PARA APROVAÇÃO, de acordo com o Art. 36 § 1º da Lei 141.

Considerando que na referida reunião o mencionado relatório foi discutido e debatido amplamente pelo Pleno,

Resolve:

Art. 1º Apresentar para aprovação do Conselho Municipal, o RELATÓRIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2021, cuja documentação foi objeto de acompanhamento deste Órgão Social.

Art. 2º Após a apresentação e discussão O RELATÓRIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2021, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE PELO PLENO DO CONSELHO, SEM NENHUMA RESSALVA.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário,

Jarinu, 26 de maio de 2021

OMACIR ANTONIO BRESANELI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARINU

RESOLUÇÃO CMS Nº 003/2021

DISPÕE SOBRE A APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 A 2025.

Omacir Antonio Bresaneli, secretário de Saúde de Jarinu e membro Nato do Conselho Municipal de Saúde de Jarinu, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que em reunião deste Conselho realizada em 29 de setembro de 2021, foi apresentado ao Conselho O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 A 2025, PARA APROVAÇÃO, de acordo com o Art. 4º Inciso III da Lei 8142.

Considerando que na referida reunião o mencionado relatório foi discutido e debatido amplamente pelo Pleno,

Resolve:

Art. 1º Apresentar para aprovação do Conselho Municipal, o RELATÓRIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2021, cuja documentação foi objeto de acompanhamento deste Órgão Social.

Art. 2º Após a apresentação e discussão O RELATÓRIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2021, FOI



APROVADO POR UNANIMIDADE PELO PLENO DO CONSELHO, SEM NENHUMA RESSALVA.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário,

Jarinu, 29 de setembro de 2021

OMACIR ANTONIO BRESANELI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARINU

RESOLUÇÃO CMS Nº 004/2021

DISPÕE SOBRE A APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2021.

Omacir Antonio Bresaneli, secretário de Saúde de Jarinu e membro Nato do Conselho Municipal de Saúde de Jarinu, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que em reunião deste Conselho realizada em 06 de outubro de 2021, foi apresentado ao Conselho, o RELATÓRIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2021, PARA APROVAÇÃO, de acordo com o Art. 36 § 1º da Lei 141.

Considerando que na referida reunião o mencionado relatório foi discutido e debatido amplamente pelo Pleno,

Resolve:

Art. 1º Apresentar para aprovação do Conselho Municipal, o RELATÓRIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2021, cuja documentação foi objeto de acompanhamento deste Órgão Social.

Art. 2º Após a apresentação e discussão O RELATÓRIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2021, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE PELO PLENO DO CONSELHO, SEM NENHUMA RESSALVA.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário,

Jarinu, 06 de outubro de 2021

OMACIR ANTONIO BRESANELI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARINU

RESOLUÇÃO CMS Nº 005/2021

DISPÕE SOBRE A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARINU, BIÊNIO 2022-2024.

Omacir Antonio Bresaneli, secretário de Saúde de Jarinu e membro Nato do Conselho Municipal de Saúde de Jarinu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

Em 24 de novembro de 2021, foi realizada a eleição do Conselho Municipal de Saúde, biênio 2022 -2024, nas dependências da sala de reuniões da Secretaria de Saúde, após ampla divulgação nas Unidades Básicas de Saúde e nos serviços de saúde, bem como no site oficial da Prefeitura de Jarinu, com as seguintes vagas:

12 vagas para usuários

06 Titulares

06 Suplentes

06 vagas para trabalhadores de saúde

03 Titulares

03 Suplentes

06 vagas para gestores e prestadores de serviços de saúde

Compareceram para o pleito os seguintes usuários devidamente inscritos dentro do prazo legal:

Cleber Silva – Bairro Primavera

Gabriela Ferrari – Bairro Maracanã

Silvio Martins Pereira – Bairro Trieste

Josiane Martins Oliveira Calixto – APAE

Ariana Ferracini – APAE

Sonia Maria Althausen – Bairro Maracanã

Wilson Roberto Falchi – Bairro Maracanã

Graciele Moreira Santana – Bairro Maracanã

Mariza Miranda – Sindicato dos Trabalhadores dos Servidores Públicos

Usuário inscrito que não compareceu:

Arlindo Xavier de Souza

Usuário inscrito e INDEFERIDO:

Régis da Silva Paulino

Compareceram para o pleito os seguintes trabalhadores da saúde:

Neideli Aparecida Parreira Lima – UBS Campo Largo

Vilson Roberto Araújo – UBS Trieste

Neusa Alves da Silva – Ambulatório de Especialidades

Maria Teresa Perna – Ambulatório de Especialidades

Célia Antonia Franco Ribeiro – UBS – Primavera



Representando o Segmento dos Gestores:
Omacir Antonio Bresaneli – Secretário de Saúde
Vera Regina Bruno – Secretária de Saúde adjunta
Maurício Alan Bertolotti – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Cristiane de Jesus Fernandes – Chefe do Departamento Administrativo da Sec. de Saúde
Maria Aparecida Bezerra da Silva Cardoso – Representando o IVS

Durante a eleição todos os candidatos foram instruídos das vagas existentes, ou seja: mais vagas do que candidatos inscritos, os segmentos se reuniram e em consenso resolveram quem seria o titular e quem seria o suplente.

Destarte, a composição do conselho ficou assim constituída:

SEGMENTO DOS GESTORES:

Titular – Omacir Antonio Bresaneli
Suplente – Vera Regina Bruno
Titular – Maurício Alan Bertolotti
Suplente – Cristiane de Jesus Fernandes
Titular – Maria Aparecida Bezerra da Silva Cardoso
Suplente- Vaga em aberto

SEGMENTO DOS TRABALHADORES:

Titular – Vilson Roberto Araújo
Suplente - Neideli Aparecida Parreira Lima
Titular - Neusa Alves da Silva
Suplente - Célia Antonia Franco Ribeiro
Titular - Maria Teresa Perna
Suplente – Vaga em aberto

SEGMENTO DOS USUÁRIOS:

Titular – Cleber Silva
Suplente – Graciele Moreira Santana
Titular: - Ariane Ferracini
Suplente – Josiane Martins de Oliveira Calixto
Titular – Gabriela Ferrari
Suplente – Mariza Miranda

Titular – Silvio Martins Pereira

Suplente: vaga em aberto

Titular: Sonia Maria Althausen

Suplente: vaga em aberto

Titular: Wilson Roberto Falchi

Suplente: vaga em aberto

Jarinu, 24 de novembro de 2021

OMACIR ANTONIO BRESANELI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARINU

RESOLUÇÃO CMS Nº 006/2021

DISPÕE SOBRE A APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE 2022.

Omacir Antonio Bresaneli, secretário de Saúde de Jarinu e membro Nato do Conselho Municipal de Saúde de Jarinu, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que em reunião deste Conselho realizada em 08 de dezembro de 2021, foi apresentado ao Conselho, a PROGRAMAÇÃO ANUAL DE 2022 PARA APROVAÇÃO, de acordo com o Art. 4º Inciso III da Lei 8142.

Considerando que na referida reunião o mencionado relatório foi discutido e debatido amplamente pelo Pleno,

Resolve:

Art. 1º Apresentar para aprovação do Conselho Municipal, a PROGRAMAÇÃO ANUAL DE 2022, cuja documentação foi objeto de acompanhamento deste Órgão Social.

Art. 2º Após a apresentação e discussão a PROGRAMAÇÃO ANUAL DE 2022, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE PELO PLENO DO CONSELHO, SEM NENHUMA RESSALVA.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário,

Jarinu, 08 de dezembro de 2021

OMACIR ANTONIO BRESANELI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARINU

RESOLUÇÃO CMS Nº 007/2021

DISPÕE SOBRE A ELEIÇÃO DOS CARGOS DE PRESIDENTE; VICE-PRESIDENTE E 1º SECRETÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARINU, BIÊNIO 2022-2024.

Omacir Antonio Bresaneli, secretário de Saúde e membro Nato do Conselho Municipal de Saúde de Jarinu, no uso de



suas atribuições legais, faz saber que:

Na reunião ordinária de 08 de dezembro de 2021, após a posse do novo conselho de saúde eleito em 24 de novembro de 2021, procedeu-se a eleição para a escolha do Presidente do Conselho de Saúde, Vice Presidente e 1º Secretário.

Após consultar a lei do conselho e obedecendo a alternância, o usuário Cleber Silva se colocou como candidato a presidente e foi aclamado por todos os presentes; a trabalhadora Maria Teresa Perna se colocou como vice-presidente e foi aclamada por todos e por fim a usuária Mariza Miranda assumiu o cargo de 1ª Secretária do Conselho de Saúde.

A composição da mesa diretora para o Biênio 2022-2024 está assim constituída:

PRESIDENTE DO CONSELHO: CLEBER SILVA – Usuário

VICE-PRESIDENTE: MARIA TERESA PERNA - Trabalhadora

1ª SECRETÁRIA: MARIZA MIRANDA - Usuária

Jarinu, 08 de dezembro de 2021

OMACIR ANTONIO BRESANELI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARINU
